

CAMPUS PRINCESA ISABEL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 - UASG 158471**

Processo nº 23169.001000.2021-42.

A Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB Campus Princesa Isabel, designada pela Portaria 21/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 11 de março de 2021, informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Chamada Pública 01/2021 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Foram habilitados os seguintes fornecedores individuais: Veronaldo Medeiro de Magalhães (CPF: 890.996.304-25), Maria Luiza Andreilino de Lima (CPF: 037.681.214-10), Audacy Nunes da Silva (CPF: 035.979.364-90), Abraão Duarte Lima Filho (CPF: 049.682.234-98). Destaca-se também que foram aceitas pela comissão as suas respectivas propostas (projetos de venda), tendo os mesmos sido declarados vencedores dos respectivos itens para os quais apresentaram propostas.

Princesa Isabel, 30 de Julho de 2021.
ROBSON ANTONIO MIRANDA DE LIMA
Membro da Comissão

CAMPUS SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 158279**

Nº Processo: 23800000601202135. Objeto: Contratação de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 02/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, Sem Número, Jardim Sorrislândia - Sousa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158279-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROMILDO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/07/2021) 158279-26417-2021NE800000

CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 155895 - IFPB/CATOLE DO ROCH

Nº Processo: 23800.000423/2020-61.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA.
Contratado: 02.914.690/0001-10 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços, de natureza continuada, de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, cópia e digitalização - sem ônus - incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização - bilhetagem - de documentos impressos e copiados, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 10.380,00. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 155895 - IFPB/CATOLE DO ROCH

Nº Processo: 23800.000423/2020-61.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA.
Contratado: 02.914.690/0001-10 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços, de natureza continuada, de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, cópia e digitalização - sem ônus - incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização - bilhetagem - de documentos impressos e copiados, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 10.380,00. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo 23411.007760/2021-44. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Conselho de Desenvolvimento e Integração do Sul - CODESUL/PR. OBJETO: Consiste na conjugação de esforços visando o desenvolvimento de ações de atividades de ensino, extensão, pesquisa, inovação, internacionalização, desenvolvimento regional na região de abrangência do CODESUL/PR, preferencialmente no Estado do Paraná, destacadamente, a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos Técnicos e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e educação a distância (EaD), bem como desenvolver ações implementar parcerias públicas e privadas na busca de fomento e sustentabilidade para consecução do objeto.
VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.
ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor.
ASSINA PELA CODESUL/PR: Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Secretário.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao ao Edital nº 86/2021, publicado no DOU de 22/06/2021, Seção 03, página 88, a seguir discriminado:

CAMPUS PINHAIS
ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

NÚMERO DE ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL
1	ALINE VENTURINI	71,37
2	SARAH PIMENTEL PALACIO GARCIA	69,87
3	MARINA XAVIER FERREIRA	68,23
4	MARLENE NIEHUES GASPARRIN	62,13
5	ALEJANDRO NESTOR LORENZETTI	60,73

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 113/2021 - PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 20/07/2021, Seção 3, p.57, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus ASSIS CHATEAUBRIAND, área ARTES, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 21/07/2021 a 03/08/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

LEIA SE:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 21/07/2021 a 10/08/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	INSCRIÇÕES via e-mail	HORÁRIO
ASSIS CHATEAUBRIAND	pss.assis@ifpr.edu.br	das 00:00 horas* do dia 21/07/2021 às 17:00 horas* do dia 03/08/2021

*Horário de Brasília

LEIA-SE:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	INSCRIÇÕES via e-mail	HORÁRIO
ASSIS CHATEAUBRIAND	pss.assis@ifpr.edu.br	das 00:00 horas* do dia 21/07/2021 às 17:00 horas* do dia 10/08/2021

*Horário de Brasília

ONDE SE LÊ:

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 17:00 hs do dia 11/08/2021, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.assis@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

LEIA-SE:

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 17:00 hs do dia 17/08/2021, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.assis@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

ONDE SE LÊ:

5.4 - O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
ETAPA	10/08/2021
SORTEIO	10 à 11/08/2021
Entrega Plano de Aula	12 à 13/08/2021
Prova Didática	12 à 13/08/2021

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

LEIA-SE:

5.4 - O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
ETAPA	16/08/2021
SORTEIO	16 à 17/08/2021
Entrega Plano de Aula	18 à 19/08/2021
Prova Didática	18 à 19/08/2021

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV AO EDITAL Nº 112/2021 - PROGEPE - IFPR
CRONOGRAMA

Inscrições (Entrega de documentos comprobatórios prova de título)	21/07/2021 à 03/08/2021
Isenção taxa de inscrição	21 a 22/07/2021
Publicação edital resultado provisório isenção taxa de inscrição	23/07/2021 *
Prazo para recurso	24/07/2021
Publicação edital resultado isenção taxa de inscrição	25/07/2021*
Publicação edital provisório homologação inscrições	04/08/2021
Prazo para recurso	05/08/2021
Publicação edital homologação inscrições	05/08/2021



Sorteio ponto prova didática	10/08/2021
Entrega plano de aula	10 a 11/08/2021
Provas didática e títulos	12 a 13/08/2021 **
Publicação edital aprovados prova didática	13/08/2021 **
Publicação edital resultado provisório final	13/08/2021 **
Prazo para recurso	16 a 17/08/2021 **
Publicação edital resultado final	18/08/2021 **

* Se houver necessidade
 ** DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
 LEIA-SE:
 ANEXO I AO EDITAL Nº 113/2021 - PROGEPE - IFPR
 CRONOGRAMA

Inscrições (Entrega de documentos comprobatórios prova de título)	21/07/2021 à 10/08/2021
Iseção taxa de inscrição	21 a 22/07/2021
Publicação edital resultado provisório isenção taxa de inscrição	23/07/2021 *
Prazo para recurso	24/07/2021
Publicação edital resultado isenção taxa de inscrição	25/07/2021*
Publicação edital provisório homologação inscrições	11/08/2021
Prazo para recurso	12/08/2021
Publicação edital homologação inscrições	12/08/2021
Sorteio ponto prova didática	16/08/2021
Entrega plano de aula	16 a 17/08/2021
Provas didática e títulos	18 a 19/08/2021 **
Publicação edital aprovados prova didática	19/08/2021 **
Publicação edital resultado provisório final	19/08/2021 **
Prazo para recurso	20 e 23/08/2021 **
Publicação edital resultado final	23/08/2021 **

* Se houver necessidade
 ** DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

KARINA MELLO BONILAURE
CAMPUS LONDRINA
 RETIFICAÇÃO

Processo: 23411.016157/2020-72.
 NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021. Publicação do D.O., dia 13/07/2021, página 61, Seção 03. Onde se lê:
 Valor Total: R\$ 13.516,00.
 Leia-se:
 Valor Total: R\$21.800,00.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158477 - IFPE/CAMP.PESQUEIRA

Número do Contrato: 8/2019.
 Nº Processo: 23299.012469/2019-15.
 Pregão Nº 2/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS PESQUEIRA. Contratado: 10.875.601/0001-00 - LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o objeto do contrato 008/2019, contemplando-se desta feita o período de 02/01/2021 a 02/01/2022, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.. Vigência: 01/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.104.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2020).

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158465 - IFPE/CAMPUS VITORIA

Número do Contrato: 7/2018.
 Nº Processo: 23298.001531/2018-64.
 Pregão Nº 4/2018. Contratante: IFPE - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTÃO. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, mantida as demais cláusulas e condições contratuais.. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.402.668,18. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 158155

Nº Processo: 23421002397202151 . Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços continuados de motorista, por dispensa de licitação, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a condução de veículos oficiais da Reitoria do IFRN e Campi Lajes e Parelhas, conforme condições. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme PARECER n. 00180/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 30/07/2021. EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA. Coordenador. Ratificação em 30/07/2021. SAMUEL DE CARVALHO LIMA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 166.443,96. CNPJ CONTRATADA : 23.389.955/0001-88 ATEK TEMSOLUCOES E SERVICOS LTDA.

(SIDEAC - 30/07/2021) 158155-26435-2021NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 207/2021 - UASG 158155 - IF DO RN

Número do Contrato: 21/2021.
 Nº Processo: 23134.000230/2021-91.
 Pregão Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 04.014.812/0001-47 - ENGELEV LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 021/2021 - proad/ifrn. Vigência: 18/02/2021 a 18/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.490,48. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

CAMPUS APODI

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de valores do contrato nº 109/2019-PROAD/IFRN, em estrita obediência aos preceitos do Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M), conforme cláusula sexta do contrato, passando o montante anual do contrato de R\$ 63.299,67 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 65.938,28 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de valores do contrato nº 109/2019-PROAD/IFRN, em estrita obediência aos preceitos do Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M), conforme cláusula sexta do contrato, passando o montante anual do contrato de R\$ 65.938,28 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 80.090,96 (oitenta mil, noventa reais e noventa e seis centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).'

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 - UASG 158370 - IFRN/CAMPUS CAICÓ

Nº Processo: 23139.001152/2021-01.
 Pregão Nº 21/2020. Contratante: INST.FED. DO RN/CAMPUS CAICÓ.
 Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos do ifrn/ca.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 118.478,06. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores ao contrato nº 051/2020-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000063/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).'

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 196/2021 - UASG 158368 - IFRN/CAMPUS NATAL Z

Número do Contrato: 81/2019.
 Nº Processo: 23058.001361/2019-21.
 Pregão Nº 3/2018. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - ZONA NORTE. Contratado: 04.008.185/0001-31 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 081/2019-proad/ifrn.. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.047.556,80. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 212/2021 - UASG 154839 - IFRN/C.CANGUARETAMA

Número do Contrato: 85/2020.
 Nº Processo: 23515.000733/2019-19.
 Pregão Nº 1/2019. Contratante: CPST FED RN / CAMPUS CANGUARETAMA. Contratado: 21.169.089/0001-94 - GRALHA ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato nº 085/2020-proad/ifrn.. Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.210,48. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 211/2021 - UASG 154839 - IFRN/C.CANGUARETAMA

Número do Contrato: 81/2021.
 Nº Processo: 23515.000733/2021-82.
 Pregão Nº 1/2019. Contratante: CPST FED RN / CAMPUS CANGUARETAMA. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objetivo a sub-rogação total do contrato de prestação de serviço nº 081/2021-proad/ifrn, ifrn, campus canguaretama doravante denominado sub-rogante, ifrn, campus são paulo do potengi doravante denominada sub-rogado e a elevadores master ltda doravante denominada contratada, a partir da data de assinatura do presente termo, em estrita observância ao parecer n. 00108/2021/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.945,24. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 158141

Nº Processo: 23371000074202166. Objeto: Aquisição de mudas e sementes para o IFRS. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 02/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rodovia Rs 135, Km 32,5, Distrito Engenheiro Luiz Englert - Sertão/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide Edital.

ODAIR JOSE SPENTHOF

Diretor Geral

(SIASGnet - 30/07/2021) 158141-26419-2021NE800184



EDITAL Nº113, DE 15 DE JULHO DE 2021
MINUTA EDITAL Nº 113/2021 – PROGEPE – IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **21/07/2021 a 03/08/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

- 1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
- 1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A taxa de inscrição é de **R\$ 33,00 (trinta e três reais) para 20 horas**.
- 2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	INSCRIÇÕES via e-mail	HORÁRIO
ASSIS CHATEAUBRIAND	pss.assis@ifpr.edu.br	dás 00:00 horas* do dia 21/07/2021 às 17:00 horas* do dia 03/08/2021

*Horário de Brasília

2.3 - São requisitos para a inscrição:

- 2.3.1 - cópia digitalizada do requerimento de inscrição ou requerimento eletrônico, disponível no Anexo III deste edital ou na pagina do processo seletivo <https://assis.ifpr.edu.br/>, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;
- 2.3.2 - cópia digitalizada do documento oficial de identidade com foto;
- 2.3.3 - cópia digitalizada do CPF;
- 2.3.4 - cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
- As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:

UG (*) 158009 Gestão (*) 26432
Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Código de recolhimento: 28883-7
Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público
Número de Referência: 151054
Competência: (mm/aaaa) (Preencher com o último dia da data de inscrição)
Vencimento: (dd/mm/aaaa) (Preencher com o último dia da data de inscrição)
CNPJ ou CPF do Contribuinte: (Preencher com o número de seu CPF)
Nome do Contribuinte / Recolhedor: (Preencher com seu nome)
(=)Valor Principal: valor da taxa conforme edital
(-)Descontos / Abatimentos: não preencher
(-)Outras Deduções: não preencher
(+)Mora / Multa: não preencher
(+)Juros / Encargos: não preencher
(+)Outros Acréscimos: não preencher
(=)Valor Total (*): repetir o valor da taxa
Selecione uma opção de geração: selecione a opção de preferência
Selecione o botão Emitir GRU.

2.3.5 - cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da experiência docente e profissional e demais documentos passíveis de pontuação na prova de títulos, se for o caso.

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e deverá ser encaminhado ao e-mail pss.assis@ifpr.edu.br da Gestão de Pessoas do campus.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **21 a 22/07/2021**.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://assis.ifpr.edu.br/> do campus, até o dia **23 de julho de 2021**.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.4.6 - O IFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 1 (um) dia útil, através de Edital no site <https://assis.ifpr.edu.br/> do campus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, disponibilizará no site <https://assis.ifpr.edu.br/> do campus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum(uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no requerimento de inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica Oficial, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do campus, Comissão Examinadora composta por 03 (três) membros, na forma da Resolução vigente.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em 2 (duas) etapas, constituídas de:

- Prova Didática.
- Prova de Títulos.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - Diante da presente calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e a atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal do Paraná, considerando as constantes atualizações na legislação, a **prova didática ocorrerá de forma on-line, ao vivo, em endereço eletrônico Google Meet**, individual por candidato, a ser enviado a cada candidato. A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site <https://assis.ifpr.edu.br/> do campus.

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às **17:00 hs do dia 11/08/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail **pss.assis@ifpr.edu.br** cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.

5.4 - O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
SORTEIO	10/08/2021
Entrega Plano de Aula	10 a 11/08/2021
Prova Didática	12 a 13/08/2021

*Juntamente com o edital de sorteio do ponto (horário oficial de Brasília), será confirmada a data para a realização da prova didática de cada candidato.

5.5 - A avaliação da prova didática deverá tomar por base os critérios constantes na tabela a seguir:

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL		100

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver média de 70 (setenta) pontos na avaliação da Comissão Examinadora.

5.7 - A Prova Didática será gravada para fins de registro e avaliação.

5.8 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

5.9 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

5.10 - Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

6 - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar a documentação comprobatória passível de pontuação que, posteriormente, serão encaminhados à Comissão Avaliadora.

6.2 - Para a Prova de Títulos será atribuída a pontuação constante na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Titulação Acadêmica	a) Título de Doutor Pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	30	30

	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	15	
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens a e b.	10	
	d) Título de Mestre de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	15	
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	10	
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens d e e.	5	
	g) Título de Especialista de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	10	
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	7	
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens g e h.	3	
2) Titulação Adicional (Titulação diferente do pré requisitado)	j) Licenciatura ou Formação Pedagógica.	10	10
3) Experiência profissional docente/aula	k) 1,0 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.	1	40
4) Experiência profissional na área de atuação do Processo Seletivo Simplificado	l) 0,5 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.	0,5	20
TOTAL			100

6.3 - O exame de títulos avaliará 4 itens: (1) Titulação Acadêmica; (2) Titulação Adicional; (3) Experiência profissional docente/aula; (4) Experiência profissional na área de atuação do processo seletivo simplificado, podendo atingir no máximo 30, 10, 40 e 20 pontos, respectivamente por item, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.4 - Na avaliação do item (1) Titulação, caso o candidato possua 2 (dois) títulos do mesmo grau, somente será considerado um deles, bem como caso possua títulos de graus diferentes, os mesmos não serão contados de forma cumulativa, sendo a pontuação atribuída apenas ao título de maior grau.

6.5 - As titulações apresentadas, relativas aos itens (1) Titulação Acadêmica e (2) Titulação Adicional, obtidas no exterior, deverão, obrigatoriamente, estarem revalidadas no Brasil, ou validadas por Instituição Federal de Ensino.

6.6 - Os títulos apresentados relativos aos itens (3) Experiência profissional docente/aula e (4) Experiência profissional na área de atuação do processo seletivo simplificado somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível.

6.7 - A pontuação da prova de títulos será atribuída pela soma das pontuações dos 4 (quatro) itens previstos no item 6.3 deste Edital.

7 – DA NOTA FINAL

7.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7.2 - A média final será atribuída pela média ponderada entre a pontuação das provas didática e de títulos, com peso 7 (sete) e 3 (três) respectivamente, conforme fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = (\text{pontuação da prova didática} * 7 + \text{pontuação da prova de títulos} * 3) / (7+3)$$

7.3 – A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

7.4 – No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

I- a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II- a maior pontuação na prova didática;

III- a maior idade.

7.5 - Os candidatos poderão solicitar ao campus acesso às suas próprias fichas de avaliação.

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo legal de 2 (dois) anos.

8.2 - As atividades pedagógicas do professor contratado poderão ser realizadas de forma presencial ou não-presencial, em atendimento ao andamento de aulas remotas ou de cursos a distância. As atividades não-presenciais podem ser realizadas através de ambiente virtual de aprendizagem ou outras formas de interação, a critério da Administração. No caso de aulas não-presenciais o IFPR não se responsabiliza por disponibilizar ao contratado os equipamentos, infraestrutura, acesso a internet, entre outros.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado preliminar, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado pela comissão examinadora no site <https://assis.ifpr.edu.br/> após a conclusão dos trabalhos.

10.2 – Do resultado preliminar, caberá recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do referido resultado.

10.3 - O recurso a que se refere o item 10.2 deverá ser dirigido à comissão examinadora, a qual, se não reconsiderar a decisão, encaminhará o recurso ao dirigente da unidade para decisão final.

10.4 - O recurso será interposto por meio de requerimento e enviado ao e-mail pss.assis@ifpr.edu.br, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

10.5 - Depois de exaurida a fase recursal, o processo, contendo o relatório final da comissão examinadora, após aprovado pelo dirigente da unidade solicitante, será encaminhado à PROGEPE para homologação.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 8.745/93.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Lei nº 8.745/93, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 16/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300833** e o código CRC **B9272677**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 113/2021 – PROGEPE – IFPR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
ASSIS CHATEAUBRIAND	Artes	20 HORAS	01	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Desenho ou Licenciatura em Música ou Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Teatro. Todos com pós graduação.	R\$ 2.236,32*

*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

**Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 20 HORAS:

TITULAÇÃO	RETRIBUIÇÃO
Aperfeiçoamento	R\$ 111,82
Especialização	R\$ 223,63
Mestrado	R\$ 559,08
Doutorado	R\$ 1.285,89

ANEXO II AO EDITAL Nº 113/2021 – PROGEPE – IFPR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: ARTES
1. A história da arte brasileira relacionada com as 4 linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança);
2. Arte, Cultura e Mídias na Arte-Educação;
3. Arte no espaço: intervenções artísticas (visuais, sonoras, corporais);
4. Arte contemporânea;
5. Arte moderna;
6. Vanguardas artísticas e sua influência no ensino de arte.

ANEXO III AO EDITAL Nº 113/2021 – PROGEPE – IFPR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
disponível <https://assis.ifpr.edu.br/>

AO SENHOR:

Diretor Geral do Câmpus de _____
(citar a localidade do Campus)

NOME DO ANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____

E-MAIL DO GMAIL: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

É pessoa portadora de deficiência: () sim () não

Vem mui respeitosamente requerer que Vossa Senhoria se digne conceder sua inscrição ao Processo Seletivo para Professor Substituto do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Regime de _____ (_____) horas semanais,

Área de Conhecimento: _____

Edital de Abertura no: _____.

Declara, sob as penas da lei, que:

1. Possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital regulamentador deste Processo Seletivo, aceitando todas as exigências deste processo seletivo;
2. Declara, também, que conhece os termos da Lei no 11.892, de 29.12.2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Declara também, estar ciente de todas as etapas do processo seletivo: ordem das provas, dos temas da lista de pontos, de todos os procedimentos de avaliação e demais resoluções referente ao processo seletivo.
4. Responsabiliza-se pelas informações aqui prestadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Ass.: _____

ANEXO IV AO EDITAL Nº 112/2021 – PROGEPE – IFPR

CRONOGRAMA

Inscrições (Entrega de documentos comprobatórios prova de título)	21/07/2021 à 03/08/2021
Isenção taxa de inscrição	21 a 22/07/2021
Publicação edital resultado provisório isenção taxa de inscrição	23/07/2021 *
Prazo para recurso	24/07/2021
Publicação edital resultado isenção taxa de inscrição	25/07/2021*
Publicação edital provisório homologação inscrições	04/08/2021
Prazo para recurso	05/08/2021
Publicação edital homologação inscrições	05/08/2021
Sorteio ponto prova didática	10/08/2021
Entrega plano de aula	10 a 11/08/2021
Provas didática e títulos	12 a 13/08/2021 **
Publicação edital aprovados prova didática	13/08/2021 **
Publicação edital resultado provisório final	13/08/2021 **
Prazo para recurso	16 a 17/08/2021 **
Publicação edital resultado final	18/08/2021 **

* Se houver necessidade

** DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

Referência: Processo nº 23411.002813/2021-31

SEI nº 1300833

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil